



# Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 041/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HORIZONTEINO  
AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
DR. TASSO RIBEIRO JEREISSATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Horizontino ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Horizonte no exercício do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28 de setembro de 1990.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito Municipal  
Horizonte - Ce.